



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

LEI Nº 046/2012

SÚMULA: ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, CONTEMPLADA NAS LEIS MUNICIPAIS: 001/2006, 002/2006, 053/2007, 017/2010 E SEUS ANEXOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a promover alteração na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, consubstanciada nas Leis Municipais: 001/2006, 002/2006, 017/2010 e nos Anexos pertinentes aos mencionados diplomas legais.

§ 1º. As alterações apontadas no caput deste artigo compreendem: extinção, alteração de denominação de órgãos e cargos; criação de novas unidades administrativas assinalados nos Anexos: I, II e III da presente Lei.

§ 2º. Fica criada na nova estrutura da Prefeitura Municipal a Secretaria Municipal de Finanças e, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças passa a ser denominada Secretaria Municipal de Administração.

§ 3º. Os Anexos I, II e III, desta Lei contemplam as demais alterações e especificações da nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, do quadro de Funções Gratificadas – FG e dos cargos de provimento em comissão, cujos Anexos integram esta Lei.

§ 4º. No que concerne ao percentual para concessão de gratificações, permanece vigente o disposto no Art. 20, § 7º da Lei Municipal 02/2006.

Art. 2º. As novas normas entrarão em vigor a partir da edição dos atos normativos baixados pelo Executivo Municipal e a Divisão de Recursos Humanos promover os registros necessários de acordo com a nova estruturação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em Vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de outubro de 2012.

Mauro Pinto de Andrade
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

ANEXO I – ESTRUTURA ADMINISTRATIVA ATUAL E ALTERAÇÃO PROPOSTA.

EXTRUTURA ATUAL	ESTUTURA ALTERADA
EXECUTIVO MUNICIPAL. a) a) Procuradoria Municipal; b) Assessoria Jurídica; c) Chefia de Gabinete; d) Controladoria Administrativa Interna; e) Secretaria de Gabinete.	EXECUTIVO MUNICIPAL. a. Procuradoria Municipal; b. Assessoria Jurídica; c. Chefia de Gabinete; d. Controladoria Administrativa Interna; e. Secretaria de Gabinete; f. Divisão de Imprensa.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. a) Diretoria de Secretaria; b) Divisão de Contabilidade; c) Divisão de Recursos Humanos; d) Divisão de Cadastro e Tributação; e) Divisão de Tesouraria; f) Divisão da Guarda Municipal; g) Setor de Serviços de Informática; h) Setor do Patrimônio Público.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO a) Diretoria de Secretaria; b) Divisão de Recursos Humanos; c) Divisão da Guarda Municipal; d) Divisão de Serviços de Informática; e) Divisão de Patrimônio Público; f) Divisão de Serviços Licenciamentos de Veículos; g) Setor de Alistamento Militar.
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS a) Diretoria de Secretaria; b) Divisão de Contabilidade; c) Divisão de Cadastro e Tributação; d) Divisão de Tesouraria; e) Divisão de Licitação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. a) Diretoria de Secretaria; b) Diretoria de Cultura; c) Divisão de Ensino; d) Divisão de Cultura; e) Divisão de Biblioteca; f) Divisão de Transporte Escolar; g) Divisão de Educação de Jovens e Adultos - EJA.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. a) Diretoria de Secretaria; b) Diretoria de Cultura; c) Divisão de Ensino; d) Divisão de Cultura; e) Divisão de Biblioteca; f) Divisão de Transporte Escolar; g) Divisão de Educação de Jovens e Adultos – EJA; h) Divisão de Merenda Escolar.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. a) Diretoria de Secretaria; b) Divisão de Saúde; c) Divisão de Vigilância Sanitária;	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. a) Diretoria de Secretaria; b) Diretoria do Programa de Saúde da Família (PSF);



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

<p>d) Divisão de Epidemiologia; e) Divisão de Saúde da Família; f) Divisão de Clínica da Mulher; g) Setor de Vacinação; h) Setor de Serviços de Saúde.</p>	<p>c) Diretoria do PAM (Pronto A. Municipal) d) Diretoria de UBS (Unidade B. Saúde); e) Divisão de Saúde; f) Divisão de Vigilância Sanitária; g) Divisão de Epidemiologia; h) Divisão de Saúde da Família; i) Divisão Serviços de Saúde Distrito de Santo Antonio do Palmital; j) Setor de Vacinação.</p>
<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE. a) Diretoria de Secretaria; b) Divisão de Agricultura; c) Divisão de Pecuária; d) Divisão de Meio Ambiente; e) Setor do UMC/INCRA; f) Setor de Cad/pro e Fiscalização; g) Setor do Viveiro Municipal.</p>	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE. a) Diretoria de Secretaria; b) Divisão de Agricultura; c) Divisão de Pecuária; d) Divisão de Meio Ambiente; e) Setor do UMC/INCRA; f) Setor de Cad/pro e Fiscalização; g) Setor do Viveiro Municipal; h) Setor de Horta Comunitária.</p>
<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. a) Diretoria de Secretaria; b) Divisão de Planejamento e Administração Financeira; c) Divisão de Controle e Gestão de Convênio; d) Divisão de Cadastramento; e) Setor de Proteção Social – PSB e PSE; f) Setor do CRAS; g) Setor de Cursos Promocionais; h) Setor de Atividade Física – ATI;</p>	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. a) Diretoria de Secretaria; b) Diretoria do CRAS; c) Divisão de Planejamento e Administração Financeira; d) Divisão de Controle e Gestão de Convênio; e) Divisão de Cadastramento; f) Divisão de Promoção Social e Recreação; g) Setor de Proteção Social – PSB e PSE; h) Setor do CRAS; i) Setor de Cursos Promocionais; j) Setor de Atividade Física – ATI.</p>
<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. a) Diretoria de Secretaria; b) Divisão de Viação; c) Divisão de Obras e Serviços Públicos; d) Divisão de Serviços Públicos Rurais; e) Setor de Manutenção de Veículos; f) Setor de Almoxarifado.</p>	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. a) Diretoria de Viação; b) Diretoria de Obras; c) Diretoria de Serviços Públicos; d) Divisão de Viação; e) Divisão de Obras e Serviços Públicos; f) Divisão de Serviços Públicos Rurais; g) Divisão de Serviços Públicos Distrito de Santo Antonio; h) Divisão de Manutenção de Veículos; i) Divisão de Almoxarifado.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO. a) Diretoria de Secretaria; b) Divisão de Comercio e Indústria; c) Divisão de Trabalho; d) Setor do Banco Social.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO. a) Diretoria de Secretaria; b) Divisão de Comercio e Indústria; c) Divisão de Trabalho; d) Setor do Banco Social; e) Setor de Fiscalização; f) Setor de qualificação de pessoal.
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO a) Diretoria de Secretaria; b) Divisão de Controle Orçamentário; c) Divisão de projetos; d) Setor de Licitação; e) Setor de Serviços de Engenharia	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO a) Diretoria de Projetos de Engenharia; b) Divisão de Controle Orçamentário; c) Divisão de projetos de Engenharia; d) Divisão de Projetos de Habitação Popular.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO E LAZER a) Diretoria de Secretaria; b) Divisão de Turismo e Lazer; c) Setor de Escolinhas; d) Setor de Folclore.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO E LAZER a) Diretoria de Esporte; b) Diretoria de Turismo e Lazer; c) Divisão de Turismo e Lazer; d) Divisão de Escolinhas; e) Divisão de Esporte na Sede Município; f) Divisão de Esporte Distrito e Zona Rural; g) Setor de Folclore.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de dezembro de 2012.

Mauro Pinto de Andrade
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

ANEXO II – QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL:

FUNÇÃO GRATIFICADA	QUANTIDADE
Procurador Jurídico Municipal	01
Chefe de Gabinete	01
Diretor de Secretaria	18
Diretor de Cultura	01
Diretor do Programa Saúde da Família (PSF)	01
Diretor do PAM (Pronto Atendimento Municipal)	01
Diretor da UBS (Unidade Básica de Saúde)	01
Diretor do Centro de Referência Assistência Social (CRAS)	01
Diretor de Viação	01
Diretor de Obras	01
Diretor de Serviços Públicos	01
Diretor de Projetos e Engenharia	01
Diretor de Esporte	01
Diretor de Turismo e Lazer	01
Chefe de Divisão	43
Diretor de Escola	03
Oficial Administrativo	02
Coordenador de Proteção Social	02
Secretário Executivo	01
Secretário de Escola	03
Eletricista de Instalação e Manutenção	01
Encarregado de Almoxarifado	01
Encarregado de Atividades Físicas	02
Encarregado de Biblioteca	01
Encarregado de qualificação de pessoal	02
Encarregado de Imprensa	01
Encarregado de Serviços de Informática	01
Encarregado de Licitações	01
Encarregado de Obras	02
Encarregado de Manutenção de Veículos	01
Encarregado de Serviços de Saúde	06
Encarregado de Serviços de Engenharia	01
Encarregado de UMC/INCRA	01
Encarregado de Vacinação	01
Encarregado do Banco Social	01
Encarregado do CAD/PRO e Fiscalização	01
Encarregado do CRAS	01
Encarregado do Patrimônio Público Municipal	01
Encarregado do Viveiro Municipal	01
Encarregado de Projetos	01
Encarregado de Folclore	01
Encarregado de Atividades Esportivas	02
Encarregado de Serviços públicos	03
Encarregado de Proteção Social – PSB e PSE	02

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de dezembro de 2012.

Mauro Pinto de Andrade
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

ANEXO III – QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL, COM SEUS RESPECTIVOS VENCIMENTOS:

QUNTIDADE	DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO
01	Procurador Municipal	3.500,00
01	Assessor para Assuntos Jurídicos	2.200,00
01	Chefe de Gabinete	3.000,00
11	Secretário Municipal	3.000,00
07	Diretor de Secretaria	1.800,00
01	Diretor de Cultura	1.800,00
01	Diretor do Programa Saúde da Família (PSF)	1.800,00
01	Diretor da Unidade Básica de Saúde (UBS)	1.800,00
01	Diretor do Centro de Referência Social (CRAS)	1.800,00
01	Diretor de Viação	1.800,00
01	Direção de Obras	1.800,00
01	Diretor de Serviços Públicos	1.800,00
01	Diretor de Projetos de Engenharia	1.800,00
01	Diretor de Esporte	1.800,00
01	Diretor de Turismo e Lazer	1.800,00
01	Encarregado de Serviços de Informática	1.500,00
37	Chefe de Divisão	1.400,00
01	Secretário de Gabinete	1.400,00
01	Encarregado de Esporte Amador	1.200,00
02	Encarregado de Obras	1.200,00
03	Encarregado de Serviços Públicos	1.200,00
01	Encarregado de Manutenção de Veículos	1.200,00
03	Encarregado de Serviços de Saúde	1.200,00
01	Encarregado de Serviços de Engenharia	1.200,00
01	Secretário Executivo	1.200,00
02	Encarregado de qualificação de pessoal	1.200,00

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de dezembro 2012.

Mauro Pinto de Andrade
Prefeito Municipal